

DECRETO Nº 000426/20 de 10 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 426/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

DECRETA:

Em 10/12/2020

Responsáveis (BW)

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-				1.000,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.40.00.00.00.00	-				100,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.40.00.00.00.00	-				100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.39.00.00.00.00	-				100,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.39.00.00.00.00	-				100,00
Superávit financeiro					1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2020


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal